

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto n° 016/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III. alínea "a", da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta

Art. 1° - Fica aposentado o servidor **Sady Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG n° 386.357-3/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 306,41 (trezentos e seis reais e quarenta e um centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 04, do processo municipal n° 0082/96.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 12 de maio de 1997.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PÚBLICA

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por este documento e que o mesmo contém informações verdadeiras e corretas.

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por este documento e que o mesmo contém informações verdadeiras e corretas.

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por este documento e que o mesmo contém informações verdadeiras e corretas.

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por este documento e que o mesmo contém informações verdadeiras e corretas.

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por este documento e que o mesmo contém informações verdadeiras e corretas.

[Handwritten signature]

PUBLICAÇÃO	
Publicado em Tribuna Platense	
Data	Edição Nº
15/05/97	601
Página(s)	Cópias
12	1
Assinatura	
<i>[Handwritten signature]</i>	